

Exmo. Sr.
Nestor Sarzi Sartori
Presidente da Câmara
Nesta cidade

INDICAÇÃO Nº 15/2020

O Vereador que esta subscreve, aos termos do Regimento Interno, junto ao art. XIV da Lei Orgânica Municipal, que ouvido o Plenário, faz a seguinte indicação ao Executivo Municipal:

Que seja feito de forma imediata o passeio público ao longo da Avenida Antônio Bozzetto.

JUSTIFICATIVA:

Esta solicitação deve-se ao fato de as pessoas que necessitam trafegar pela Avenida Antônio Bozzetto em dias de chuva terem que andar na Rua por não existir calçada no local, além de as pessoas que vem visitar o nosso cartão postal religioso, a Ermida São Pio, observarem que nossa pequena cidade não possui calçada ao longo da Avenida. Vale destacar que temos uma lei que pede para os cidadãos terem calçadas em frentes a suas residências, então que seja colocada essa lei em prática, que além de melhorara a infra-estrutura contribuirá para o embelezamento de nossa cidade.

Sala das Sessões, aos 05 de outubro de 2020.

Alberto dos Santos
Vereador da Bancada do PT